



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 252, 04 DE MARÇO DE 2020.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

ASSUNTO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e com base no disposto no Art. 162 da Lei Municipal nº 2.546/2018;

DETERMINA

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor público **VALMIR CARLOS DIDONET, Serviços Gerais, Matrícula nº 3321**, que se constituem em envolver-se em acidente de trânsito com veículo do município, placa IUR-6651 no dia 22 de janeiro de 2020, aos quais, se comprovadas, tornam o servidor incurso na infração prevista no Art. 135, inciso VII da Lei Municipal nº 2.546/2018, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Outrossim, designa os servidores estáveis **Tiago Marccelo Albarello**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3509; **Natalia Zimmermann Agnoletto**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3463; e **Ana Esther Lemanski Demari**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3631 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual, deverá encaminhar relatório conclusivo ao prefeito municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 04 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 04 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Mun. de Administração e Planejamento.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável